

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO
FUNDO – CODEPAS**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **AUXILIAR DE MECÂNICA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO – CODEPAS, CONFORME EDITAL 001/2019**.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 35 PROVA 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado indeferimento. Os cálculos apresentados pelo recorrente, por a quantidade de pneus serem iguais a única possibilidade é o item “c”. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

**III
DAS CONCLUSÕES**



Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2019 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 22 de maio de 2019.

CONSULPAM